PORTARIA Nº 248, DE 13 DE JULHO DE 2021

Concede à servidora Walquíria Maria Loiola Ribeiro, ocupante do cargo de Professora, Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo de Contribuição.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1998, alterado pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 19.456/2021, de 1º.6.2021,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à **WALQUIRIA MARIA LOIOLA RIBEIRO**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA, Nível salarial 04-M – Especialização, Referencia 11**, admitida pela Portaria nº 189/90, de 1º.6.1990, portadora da CI-RG nº 15.349.479 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 654.326.819-00, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E PROPORCIONAL AO TEMPO CONTRIBUIÇÃO, com Proventos Proporcionais, base de cálculo pela média salarial e Sem Paridade com os servidores da ativa,** com fundamento no artigo 40, § 1°, III, "b", da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional n° 20/98, c/c o artigo 3° da Emenda Constitucional n° 41/2003.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R$ 2.195,54 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, constantes na planilha de cálculo de proventos de fls.42.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Professora, no quadro de servidores efetivo do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (13.7.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 248, DE 13 DE JULHO DE 2021

Concede à servidora Walquíria Maria Loiola Ribeiro, ocupante do cargo de Professora, Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo de Contribuição.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1998, alterado pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 19.456/2021, de 1º.6.2021,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à **WALQUIRIA MARIA LOIOLA RIBEIRO**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA, Nível salarial 04-M – Especialização, Referencia 11**, admitida pela Portaria nº 189/90, de 1º.6.1990, portadora da CI-RG nº 15.349.479 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 654.326.819-00, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E PROPORCIONAL AO TEMPO CONTRIBUIÇÃO, com Proventos Proporcionais, base de cálculo pela média salarial e Sem Paridade com os servidores da ativa,** com fundamento no artigo 40, § 1°, III, "b", da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional n° 20/98, c/c o artigo 3° da Emenda Constitucional n° 41/2003.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R$ 2.195,54 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, constantes na planilha de cálculo de proventos de fls.42.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Professora, no quadro de servidores efetivo do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (13.7.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021